



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e
Turismo**

Proposta de Lei 37/XII

**“Aprova o Enquadramento do Orçamento da
Região Autónoma dos Açores”**

PARECER

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 06 dias do mês de Janeiro do corrente ano, pelas 12.30 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou nada ter a opor sobre a proposta de Lei em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 06 de Janeiro de 2012.

O Relator

Pedro Coelho.